

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR CLAUDINHO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

REQUERIMENTO

RDS

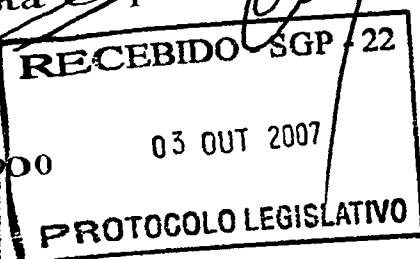
Voto de Júbilo e Congratulações
Antonio Pereira, pelo excelente
trabalho prestado ao bairro do
Jardim Vista Alegre.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Louvor, Júbilo e Congratulações por ocasião dos 44 anos do Jardim Vista Alegre, ocorrido no dia 09 de agosto, a Antonio Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, através de ações políticas e sociais.

ANTONIO PEREIRA é taxista aposentado e exerceu importante serviço no bairro, prestando socorro com seu automóvel, principalmente nas madrugadas e em época inicial do bairro, quando as dificuldades de locomoção eram muito grandes. Participou da vida comunitária junto à igreja local.

HISTÓRICO DO BAIRRO

O loteamento Jardim Vista Alegre é um dos bairros localizados no distrito Brasilândia e foi loteado a partir de 1963. Segundo consta em edital do Diário Oficial, anexo ao Projeto de Lei, já apresentado pelo vereador Claudinho de Souza para a oficialização do Dia do Jardim Vista. Os proprietários originais da área que deu o lugar ao loteamento Jardim Vista Alegre, segundo o Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, eram João Baptista Rodrigues Do Prado e sua mulher Maria Nair De Siqueira Prado, que também assina Nair de Siqueira Prado, que tinha escritório nesta Capital, à rua 15 de Novembro, 225, 15º andar, sala 1.501.



Viaduto Jacareí, 100 - 7º andar, sala 706 - Bela Vista - Cep 01380-900

Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 - Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Na data de 9 de agosto de 1963 eles deram entrada neste Cartório, o memorial, planta e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, denominado “Jardim Vista Alegre”, situado em terras do antigo sítio “Bananal”, lugar outrora conhecido como “Cabeceira do Cabuçu”, no então 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, com a área total de 418.965 m², vide transcrição nº 2.256 deste mesmo Cartório.

A área limitava-se, por um lado, com herdeiros de Benedito Franco de Oliveira, através de um córrego afluente do Bananal, por outro lado, com terras remanescentes dos depositantes e herdeiros de Hipólito Alves de Siqueira, através do Córrego Bananal; por outro, com Francisco de Queiroz Ferreira, pelo córrego Canivete, e, finalmente, por outro lado, com referidos herdeiros de Benedito Franco de Oliveira.

REQUEREMOS que seja dada ciência a Rua Albacora, 332 – Jd. Vista Alegre – cepo 02878-020

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB